

SESMA
Secretaria de
Saúde



Belém
Prefeitura da *nostra gente*



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS/SESMA/2022

Belém - PA



EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice- Prefeito Municipal de Belém

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Diretora-Geral

MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ

Núcleo de Setorial de Planejamento

ANDREA MORAES RAMOS

Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Departamento de Vigilância Sanitária

CHARLES JONES DA COSTA JUNIOR

Núcleo de Engenharia e Arquitetura

ADRIANO PENHA FURTADO

Departamento de Vigilância em Saúde

DANIELLY FABIOLA SILVA GOMES

Assessoria de Comunicação

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Controle Interno

JACQUELINE DE PAULA MAUÉS DIAS FURTADO

Ouvidoria SUS Belém

JULIANA LAVAREDA SALES

Núcleo de Promoção da Saúde

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO

Departamento de Urgência e Emergência

MÁRCIO ALESSANDRO FARIAS GOMES

Departamento de Administração

MARCOS VINICIOS DOS SANTOS LIMA

Núcleo de Assessoria em Tecnologia da Informação

MARIA LIDUÍNA PEREIRA SOARES

Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde

REGINA HILDA FERREIRA BRITO

Departamento de Regulação

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO

Fundo Municipal de Saúde

VITOR NINA DE LIMA

Departamento de Ações de Saúde

ELABORAÇÃO:

Coordenação: **MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ**

Equipe Técnica:

ARTHUR CARNEIRO BERNARDES

BÁRBARA UENA DO NASCIMENTO ABDON

CLAUDNIRA CASTRO CYSNE

ELBERTH GONÇALVES SALES

GUSTAVO ACATAUASSÚ COSTA

ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE

SILVIA JAQUELINE DA SILVA SANTOS

VICTOR ATHAYDE LISBÔA



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| <i>I.INTRODUÇÃO</i> | 4 |
| <i>II.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM</i> | 5 |
| <i>III.DADOS DEMOGRÁFICOS</i> | 6 |
| <i>IV.DIRETRIZES DA PAS 2021</i> | 7 |
| <i>V.OBJETIVOS DA PAS 2021</i> | 8 |
| <i>VI.INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2022</i> | 9 |
| <i>VII.SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2022</i> | 12 |
| <i>VIII.AÇÕES PROGRAMDAS PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2022.</i> | 13 |

I. INTRODUÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** tem como objetivo essencial compilar as intenções anuais, ou seja, as iniciativas expressas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)** da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)**, além de também sistematizar os recursos orçamentários programados para o seu período de referência.

O **PMS** é o instrumento que norteia as ações prioritárias do Governo Municipal para o **quadriênio** e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso oportuno da população e de garantir integralidade às ações e serviços de saúde ofertados na Rede SUS Municipal.

A PAS ora apresentada, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, e pautada na **Lei Complementar N° 141/2012**, se refere ao **exercício do Ano de 2022**. É elaborada em **consonância** com as **ações e metas** priorizadas no **PMS 2022 – 2025 da SESMA** e define as **ações** que serão realizadas, viabilizando a **operacionalização anual** do processo e monitoramento do desempenho e dos resultados das ações e **metas dos indicadores de saúde no cumprimento das 246 iniciativas programadas para o ano**.

A PAS é estruturada, elaborada e apresentada conforme o status do sistema **DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento**, que presta apoio à elaboração dos **Relatórios de monitoramento e avaliação, que são: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); e do Relatório Anual de Gestão (RAG)/2022;** referentes ao ano da Programação Anual de Saúde, conforme **Portaria N° 750 de 29 de abril de 2019 MS**.

Ao dimensionar metas e ao orçar valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam se quais as ações previstas para serem realizadas em **2022**. No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, como determinado pela Constituição Federal de 1988, em relação à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão para o cumprimento dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes da PAS e o seu dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta, compartilhada entre todos os órgãos e entidades vinculadas à estrutura do Ministério da Saúde. Por meio deste instrumento, a saúde conta com um referencial para a execução e apuração de resultados anuais das metas propostas que posteriormente serão apresentados nos **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** e no **Relatório Anual de Gestão - 2022 (RAG-2022)**.

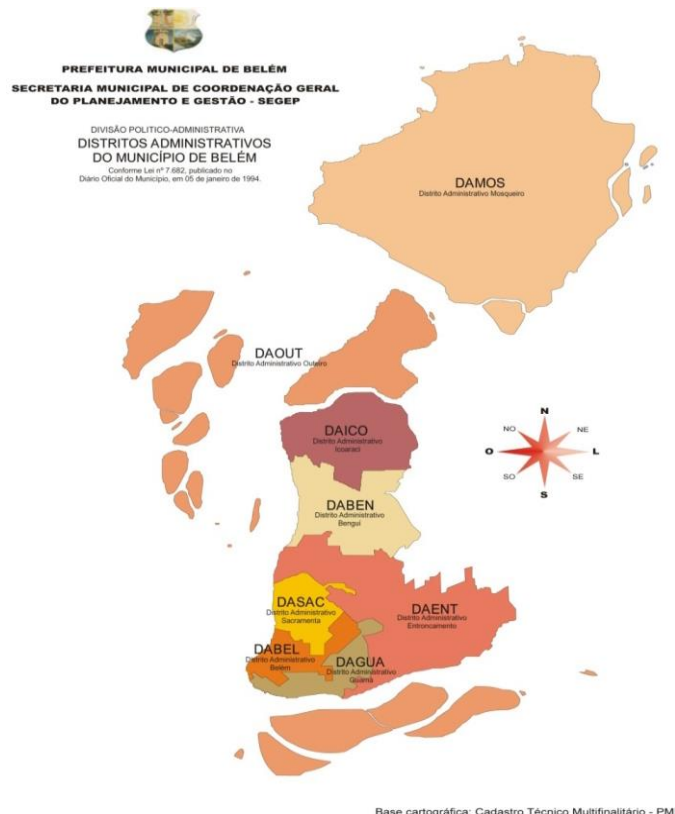
II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

A cidade de Belém é banhada pelos rios Guamá, Pará e pela Baía do Guajará, apresentando um alto potencial hidrográfico, tendo possibilidade de acesso de entrada e saída por vias fluviais, aéreas e terrestres. Essa última ocorre por uma única via de acesso, a Rodovia BR-316. Em que pese haver a existência de várias possibilidades de acesso, do ponto de vista da mobilidade efetiva ainda existem fatores limitantes que permitem o acesso real da população aos serviços de saúde, como as grandes distâncias e dificuldades de acesso impostas pelos cenários naturais existentes.

O município de Belém, do ponto de vista da gestão, por meio da Lei nº 7.682/1994, delimitou o espaço territorial subdividido geograficamente em **(08)** distritos administrativos que compreendem os 71 bairros da capital. A saber: Distrito Administrativo de Belém (DABEL/08 bairros); Distrito Administrativo do Benguí (DABEN/08 bairros); Distrito Administrativo de Entroncamento (DAENT/10 bairros); Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA/06 bairros); Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO/09 bairros); Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS/19 bairros); Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT/04 bairros); e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC/07 bairros), conforme (Figura 1).

O município possui uma taxa de urbanização de **(99,14%)** e sua população está distribuída nos oito distritos, em **71** bairros e nas **39** ilhas que cercam a cidade, sendo **(12)** ilhas no DAMOS e **(27)** ilhas no DAOUT (Figura 1).

Figura 1- Distritos Administrativos do Município de Belém.



Fonte: Companhia Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

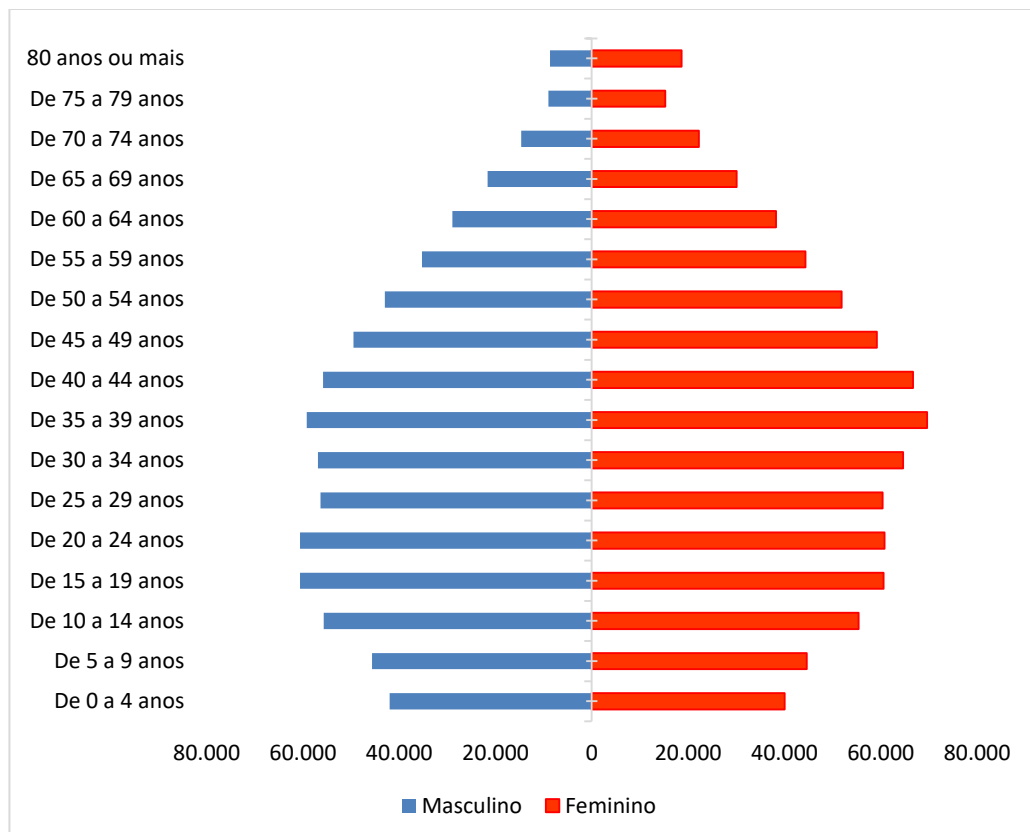
III. DADOS DEMOGRÁFICOS

A população do Município de Belém foi de **1.393.399 habitantes**, segundo o Censo 2010, do IBGE, que também estima para o ano de 2021 uma população de **(1.506.420 habitantes)**. A capital apresenta uma densidade demográfica de **1.408,22 hab/km²** (IBGE/2020) distribuídos em uma área de **(1.059,458km²)**. Observa-se ainda, que o município apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual (TGCA) positiva de **(0,99/ano)**, em relação ao ano anterior. Belém abriga em torno de 1/3 da população do Estado do Pará, caracterizando o principal centro urbano do Estado com 99,20% (Estimativa Municipal de 1.480.804 hab.) e na zona rural 0,86% (Estimativa Municipal 12.838 hab.) correspondendo à população de ribeirinhos formada pelas 39 ilhas da região insular de Belém-PA.

Com relação à população segundo o sexo, é possível observar que **53,31%** correspondem ao sexo feminino, com **803.110** mulheres e os outros **46,69%** correspondem ao sexo masculino, com cerca de **703.310** homens no município de Belém-PA.

A população estimada para o ano de 2021 é traduzida na faixa etária de 35 a 39 anos reflete **(8,55%)** da população do município, seguida pela faixa etária de 40 a 44 com **(8,13%)**, a população de mulher em idade fértil, **10 a 49 anos**, corresponde a **(33,03%)**, a faixa etária da mortalidade prematura, 30 a 69 anos, reflete **(51,46%)** dos residentes, a população idosa é representada por **(10,35%)** do qual **(6,02%)** são mulheres e **(4,33%)** são de homens.

Figura 2- Pirâmide etária da população estimada de residente em Belém/2021.



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE,2022.

IV. DIRETRIZES DA PAS 2021

Diretriz 1- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Diretriz 5- Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz 7 – Gestão e Governança com Transparência

V. OBJETIVOS DA PAS 2021

Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Objetivo 2 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Objetivo 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Objetivo 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 5 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 6 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 7 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Objetivo 8 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Objetivo 9 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Objetivo 10 - Fortalecer os mecanismos de controle interno

VI. INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2022

Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador 2 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Indicador 3 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Indicador 4 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.

Indicador 5 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).

Indicador 6 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Indicador 7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

Indicador 8 - Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.

Indicador 9 – Não se Aplica.

Indicador 10 - Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.

Indicador 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Indicador 13 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Indicador 15 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.

Indicador 16 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

Indicador 17 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Indicador 18 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador 19 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

Indicador 20 - Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).

Indicador 21 - Taxa de mortalidade infantil.

Indicador 22 - Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

Indicador 23 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49) investigados.

Indicador 24 - Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.

Indicador 25 - Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Indicador 26 - Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Indicador 27 - Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador 28 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Indicador 29 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador 30 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.

Indicador 31 - Não se Aplica

Indicador 32 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Indicador 33 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador 34 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.

Indicador 35 - Número de casos autóctones da Malária. Programação Anual de Saúde 2021/SESMA.

Indicador 36 - Número absoluto de óbitos por Dengue.

Indicador 37 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.

Indicador 38 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Indicador 39 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador 40 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Indicador 41 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

Indicador 42 - Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.

Indicador 43 – Proporção de novas vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.

Indicador 44 - Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Indicador 45 - Não se Aplica

Indicador 46 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Indicador 47 - Não se Aplica

Indicador 48 - Proporção de municípios com Ouvidoria implantada.

Indicador 49 - Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado

VII. SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2022

SÍNTESE DA PAS 2022

| <i>Áreas de Atenção</i> | <i>Nº de Iniciativas</i> | <i>Valor</i> |
|---|--------------------------|-------------------------|
| <i>Atenção Básica</i> | 65 | R\$ 107.991.363,00 |
| <i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)</i> | 57 | R\$ 450.109.260,00 |
| <i>Suporte Profilático e Terapêutico (Assist. Farmacêutica)</i> | 2 | R\$ 17.985.054,00 |
| <i>Vigilância Sanitária</i> | 14 | R\$ 8.230.694,00 |
| <i>Vigilância Epidemiológica</i> | 66 | R\$ 44.282.198,00 |
| <i>Administração Geral</i> | 42 | R\$ 531.166.930,00 |
| Total | 246 | 1.159.765.499,00 |

VIII. AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador de Saúde - 1 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | |
| Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 25,29% | 2020 | Percentual | 20% | 80% | Percentual | | | |
| 301 | 301 - Atenção Básica [Nutrição] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área | Responsável | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | | |
| | 1 | Garantir a aquisição de Software para implantação do novo Sistema Municipal de Monitoramento Eletrônico do Programa Auxílio Brasil (antigo Prog. Bolsa Família) na Rede Municipal de Saúde. | 1 Software | Nº Absoluto | R\$ 50.000,00 | Federal/Municipal | RT Nutrição /NUPS | - | - | |
| | 2 | Realizar capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde para a operacionalização do novo Sistema Municipal de Monitoramento Eletrônico do Programa Auxílio Brasil (antigo Prog. Bolsa Família). | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT Nutrição /NUPS | - | Port. 1.738 GM-MS/2013 | |
| 3 | Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Auxílio Brasil (antigo Prog. Bolsa Família) na Rede Municipal de Atenção Básica em Saúde. | 154.585 Beneficiários | Nº Absoluto | - | Federal | RT Nutrição /NUPS | MS | Port. GM/MS nº 2246/04; | | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Nutrição] | | | | | R\$ 60.000,00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador de Saúde - 2 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantadas. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 20,24% | 2020 | Percentual | 25,00% | 28,00% | Percentual | |
| | 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde Bucal] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área | Responsável | Parcerias | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | Portarias | |
| | 4 | Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB) nas Unidades de Saúde da Rede Municipal | 7 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 187.320,00 | Federal | RT Bucal / NUPS; | - | Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título III |
| | 5 | Implantar Serviço de Odontologia Domiciliar na Rede Municipal Saúde | 1 Serviço Implantado | Nº Absoluto | - | - | RT Bucal / NUPS; | - | - |
| | 301 - Sub Total - Atenção Básica - Atenção à Saúde Bucal [1] | | | | R\$ 187.320,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 3 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 0,04% | 2020 | Percentual | 0,22% | 0,25% | Percentual | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde Bucal] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área | Responsável | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | | |
| 6 | Realizar as ações coletivas de Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE) em Belém. | 104 Escolas | Nº Absoluto | - | - | RT Bucal /PSE/ NUPS | SEMEC /SEJEL /SEDUC | - | |
| 7 | Realizar as ações coletivas nas UBS's e escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da rede pública do município de Belém. | 300 Ações | Nº Absoluto | R\$ 90.750,00 | Federal | RT Bucal / NUPS | - | - | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica - Atenção à Saúde Bucal [2] | | | | R\$ 90.750,00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|---|------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 4 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 39,97% | 2020 | Percentual | 60% | 100% | Percentual | | |
| 301 - Atenção Básica | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área | Responsável | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | | |
| 8 | Converter equipes de Atenção Primária para Equipes de Estratégia em Saúde da Família (ESF's) e ampliar o número de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). | 50 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 14.000.000,00 | Federal | DAB/NUPS | - | Portaria Nº 2.979/19 | |
| | | | | R\$ 13.000.000,00 | Municipal | | | | |
| 9 | Implantar novas equipes multiprofissionais na AB. | 6 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 900.000,00 | Municipal | DAB/NUPS | - | - | |
| 10 | Implementar o Programa Saúde na Hora nas Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal. | 4 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 273.792,00 | Federal | DAB/NUPS | - | Portaria Nº 397/20 | |
| 11 | Habilitar Equipes de Consultório na Rua. | 2 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 216.000,00 | Federal | DAB/NUPS | - | Portaria Nº 1.238/14; Portaria Nº 3.127/20; Portaria Nº 2.254/21; | |
| | | | | R\$ 432.000,00 | Municipal | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|--------------------------|------------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------|---|--------------------------------------|
| | 12 | Implantar Unidade Básica Fluvial na Rede Municipal de Saúde. | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 960.000,00 | Federal | DAB/NUPS | - | Portaria Nº 3.127/20 | |
| | 13 | Implantar Equipes de Saúde Ribeirinhas na Rede Municipal de Saúde. | 2 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 334.080,00 | Federal | DAB/NUPS | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria Nº 2.254/21; Portaria Nº 3.127/20; | |
| | 14 | Qualificar Equipes de Saúde da Família para atenção à população indígena Warao. | 3 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 100.000,00 | Municipal | DAB-DEAS /NUPS | UNICEF | Portaria Nº 2.979/19 | |
| | 15 | Implementar o Programa Academia da Saúde. | 1 Academias | Nº Absoluto | R\$ 44.000,00 R\$ 64.000,00 | Federal Municipal | DAB-DEAS /DEAD | - | - | |
| | 16 | Implantar Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) nas Equipes de Saúde da Família do Município de Belém. | 90 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 2.400.000,00 R\$ 750.000,00 | Federal Municipal | DAB - DEAS - NATI | - | Portaria Nº 2.983/19 | |
| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 301 | 301 - Atenção Básica (Cont.) | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | | |
| | | 17 | Ampliar cobertura de Estratégia de Saúde da Família e ampliar o número de agentes em equipes já habilitadas por meio da contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde. | 500 Agentes | Nº Absoluto | R\$ 59.608.509,00 | Federal | DAB - DEAS - DGRTS | - | Portaria Nº 201/19 |
| | | 18 | Realizar a ampliação da ESF Parque Verde* | 1 ESF | Nº Absoluto | R\$ 299.980,00 | Federal | DAB/DEAS - NEA | - | - |
| | | 19 | Realizar a reforma da UMS Satélite* | 1 UMS | Nº Absoluto | R\$ 149.997,00 | Federal | DAB/DEAS - NEA | - | - |
| | | 20 | Implantar Projeto Farmácia Nativa nas Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde. (Maracajá e Satélite) | 2 UBS | Nº Absoluto | - | - | RT Medicamentos | - | - |
| | | 21 | Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na APS. | 1 Unidade | Nº Absoluto | - | - | RT HUMANIZAÇÃO | NEP/ GABS/ DEAS/ASCO M/DEAD | PORTARIA Nº 724/2020/GABS/SESMA/P MB |
| | 301 - Sub Total - Atenção Básica [1] | | | | | R\$ 93.532.358,00 | | | | |

Nota¹: (*)Recurso captado através de Emenda Parlamentar

Nota²: (**)Recurso do Ministério da Saúde/Superavit exercicio 2020

Nota³: (***) Processo Seletivo Público - PSP

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 5 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica. | Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB). | 26,18% | 2020 | Percentual | 29,50% | 25,00% | Percentual | |
| 301 - Atenção Básica | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 22 | Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas unidades básicas de saúde (UBS's). | 50 UBS's | Nº Absoluto | R\$ 2.000.000,00 | Municipal | DAB | - | - |
| 23 | Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas Escolas pactuadas no PSE. | 104 Escolas | Nº Absoluto | - | - | PSE | - | - |
| 24 | Implantar a estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) por meio da qualificação dos(as) Enfermeiros(as) da rede municipal de saúde. | 30 Enfermeiros | Nº Absoluto | R\$ 20.000,00 R\$ 30.000,00 | Estadual Municipal | DAB - RT CRIANÇA | ETSUS /SESPA; | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| 25 | Implantar protocolos clínicos para as linhas de cuidado prioritárias. | 1 Protocolos | Nº Absoluto | R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 | Federal Municipal | DAB - NUPS - NEP | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| 26 | Implantar salas de vigilância de desenvolvimento infantil e intervenção precoce nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Belém. | 2 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 | Federal Municipal | DAB - NUPS | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| 27 | Qualificar as equipes de atenção básica para as linhas de cuidados prioritárias (DCNT's, Pré Natal...) | 70 70% das Equipes | Percentual | R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 | Federal Municipal | DAB - NUPS - NEP | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| 28 | Realizar adesão e acompanhamento das Unidades Amigas da Primeira Infância - UAPI | 16 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 2.800.000,00 R\$ | Federal Municipal | DAB - NUPS | UNICEF | - |

301

| | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------|--------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------|--|
| | | | | 2.800.000,00 | | | | |
| 29 | Implantar a Política de Educação Popular em Saúde na Rede Municipal. | 1 Política | Nº Absoluto | - | - | NUPS | FIOCRUZ | - |
| 30 | Capacitar profissionais de saúde em Educação Popular na Rede de atenção à saúde. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | - | - | NUPS - DEVS - DEAS - NEP | FIOCRUZ | - |
| 31 | Implementar cogestão e gestão participativa das necessidades de saúde dos Distritos | 7 Distritos | Nº Absoluto | R\$ 50.000,00 | Municipal | DAB | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| | | | | R\$ 50.000,00 | Federal | | | |
| 33 | Garantir a realização da aferição da Pressão Arterial em pacientes Hipertensos na Atenção Primária. | 130.00 0 Atendimentos | Nº Absoluto | - | - | DAB | RT Medicamentos e Material Técnico | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [2] | | | | R\$ 10.800.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| 302 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 6 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. | 4,95 | 2020 | Razão | 2,10 | 2,13 | Razão |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 34 | Implantar os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) nos Distritos DAICO / DAOUT | 1 Centro | Nº Absoluto | R\$ 159.000,00 | Federal | RT BUCAL/ NUPS | - | Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título |
| 35 | Implantar o Laboratório de Referência Municipal (LRM) nos Distritos DAGUA e DABEN como Pólos de Produção de Análises Clínicas e de Saúde Pública na Rede Municipal de Saúde. (!) | 2 Laboratórios | Nº Absoluto | R\$ 2.500.000,00 | Federal | RT LAB/ NUPS | - | - |

| | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|------|--|
| 36 | Reestruturar a Rede própria de Radiodiagnóstico por imagem da Rede Municipal de Saúde.(?) | 11 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 4.660.000,00 | Federal | RT LAB/ NUPS | - | - |
| 36 | Reestruturar a Rede própria de Laboratórios das Unidades de Urgência e Emergência (Hospitais e UPA's) da Rede Municipal de Saúde. | 6 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 5.500.000,00 | Federal | RT LAB/ NUPS | - | - |
| 37 | Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Rede Especializada. | 1 Unidade | Nº Absoluto | - | - | RT HUMANIZAÇÃO | - | Portaria Nº 724/2020 - GABS/SESMA/PMB |
| 38 | Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) a população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém. | 18.174 .949 | Procedimentos de MC | Nº Absoluto | R\$ 115.305.914,78 | Federal | DERE | MS GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010 |
| 39 | Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém. | 55.464 | Internações de MC | Nº Absoluto | R\$ 71.161.549,53 | Federal /Estadual /Municipal | DERE | MS GM/MS nº1.559/2008; GM/MS nº161/2010; |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [1] | | | | R\$ 199.286.464,31 | | | | |

Nota:(1) Recurso a ser captado através da Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde (FILACEN - SVS MUNICIPAL)

Nota:(2) Recurso captado através de produção / MAC / Tesouro

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 7 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente. | Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. | 7,0 | 2020 | Razão | 10,20 | 10,40 | Razão | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 40 | Implantar Serviço em Odontologia hospitalar na UTI do Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico. | 1 Serviço | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | - | - | - |
| 41 | Credenciar e/ou contratar procedimentos ambulatoriais de alta complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantropicos e privados. | 5.459 Procedimentos | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | Federal | DERE | - | - |
| 42 | Credenciar e/ou contratar leitos hospitalares de alta complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantropicos e privados. | 522 Internações | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | Federal | DERE | - | - |
| 43 | Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal | 223.80 7 Procedimentos de AC | Nº Absoluto | R\$ 36.547.353,86 | Federal | DERE | MS | GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010 |
| 44 | Garantir o acesso as internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade-AC à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal | 10.966 Internações AC | Nº Absoluto | R\$ 49.717.415,78 | Federal | DERE | MS | GM/MS nº 1.559/2008; GM/MS nº 161/2010 |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [2] | | | | R\$ | | | | |
| | | | | 86.264.769,64 | | | | |

302

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 8 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar o nº de leitos em % | Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes | 0,80 | 2020 | Percentua l | 0,78 | 0,80 | Razão | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 45 | Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém. | 2.980 Pessoas | Nº Absoluto | R\$ 1.084.396,35 R\$ 4.200.000,00 | Municipal Federal | DERE | MS | - GM/MS nº 055/1999 |
| 46 | Garantir o Atendimento das Demandas de Enfrentamento da Covid-19 no Município de Belém. | 100% do Recurso Programado | Percentual | - | Federal | FMS | MS | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [3] | | | | R\$ 5.284.396,35 | | | | |
| 302 - Total Geral - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [1 - 2 e 3] | | | | R\$ 290.835.630,30 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 10 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica. | Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice. | 100% | 2020 | Percentual | 100% | 100% | Percentual | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 47 | Garantir a utilização do sistema Hórus em toda a Rede Municipal de Saúde. | 109 Unidades | Nº Absoluto | - | - | NATI | | |
| 48 | Abastecer com medicamentos a rede SUS Municipal de Belém em conformidade com a REMUME utilizando os padrões especificados no Hórus. | 85% da rede Municipal de Saúde | Percentual | R\$ 4.624.158,25 | Municipal | RT Medicamentos | MS | GM/MS 1555/2013 e Lei Complementar Nº 141/2012 |
| | | | | R\$ 4.112.579,25 | Estadual | | | |
| | | | | R\$ 9.248.316,50 | Federal | | | |
| 303 - Total - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica] | | | | R\$ 17.985.054,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 11 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0,11 | 2020 | Razão | 0,35 | 0,35 | Razão | | |
| 302 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| | Nº | Iniciativas | | | | | | | Meta 2022 |
| | 49 | Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | 40.000 Exames | Nº Absoluto | R\$ 285.142,70 | Federal | DEAS | RT Mulher/ RT Laboratório/ DERE | GM/MS nº 3040/1998; GM/MS nº 4279/2010; GM/MS nº 2012/2011; GM/MS nº 483/2014; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 3.712/2020 |
| | 50 | Realizar capacitações sobre o SISCAN e protocolo de PCCU para os profissionais da Atenção Básica. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1.500,00 | Federal | RT Mulher /NUPS | - | Port. Nº 483/2014 |
| | 51 | Implantar o protocolo de PCCU na Rede de Atenção Básica de Saúde. | 1 Protocolo | Nº Absoluto | - | - | RT Mulher /NUPS | - | Port. Nº 483/2014 |
| | 52 | Realizar a campanha Março Lilás na Rede Municipal de Saúde. | 1 Campanha | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT Mulher /NUPS | - | Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS; |
| | 53 | Qualificar a Unidade de Referência de Saúde da Mulher na QualiCito, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. | 1 URE | Nº Absoluto | - | Federal | RT Laboratório | - | Portaria GM/MS nº 3.388 |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher - 1] | | | | R\$ 296.642,70 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 12 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,13 | 2020 | Razão | 0,25 | 0,25 | Razão | |
| 302 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | |
| 54 | Realizar a Campanha do Outubro Rosa na Rede Municipal de Saúde. | 1 Campanha | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT Mulher | | Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS; |
| 55 | Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS. | 12.500 Exames | Nº Absoluto | R\$ 678.600,00 | Federal | DEAS | RT Mulher/ DERE | GM/MS nº 3.040/1998; GM/MS nº 4.279/2010; GM/MS nº 2.012/2011; GM/MS nº 252 /2013; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 1.504/2013; GM/MS nº 3.712/2020 |
| 56 | Realizar ação educativa / preventiva alusiva ao "Março Lilás" e "Outubro Rosa" na Atenção à Saúde da Mulher na Rede SUS Municipal | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT Mulher | MS | Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS; |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher - 2] | | | | R\$ 698.600,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 13 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 25,00% | 2020 | Percentual | 25% | 100% | Percentual | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 57 | Garantir ações de manutenção e reestruturação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial. | 8 Ações | Nº Absoluto | R\$ 100.000,00 | Federal/Municipal | DEAS; NUPS; RT-MENTAL | MS | - |
| 58 | Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS nas UBS's. | 19 Ações | Nº Absoluto | - | - | RT Mental | MS | Port. Nº 3588/2017 |
| 59 | Garantir capacitações da Rede de Atenção Psicossocial (*). | 8 Capacitações | Nº Absoluto | - | Federal/Municipal | RT Mental | MS | - |
| 60 | Desenvolver ações à datas e períodos de campanhas alusivos à Saúde Mental. | 5 Ações | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal/Municipal | RT Mental | MS | - |
| 61 | Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMÉNT) | 1 Equipe | Nº Absoluto | R\$ 360.000,00 | Federal | DEAS; NUPS; RT-MENTAL | MS | Port. Nº 3588/2017; |
| 62 | Realizar Capacitação dos usuários e familiares acerca da economia solidária. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 2.000,00 | Municipal | DEAS; NUPS; RT-MENTAL | - | - |
| 63 | Implantar Centros de Convivência e Cultura na Rede Municipal de Belém. | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 100.000,00 | Municipal | DEAS; NUPS; RT-MENTAL | MS/ FUMBEL/ SEJEL | - |
| 64 | Reclassificar o CAPS AD II para CAPS AD III da Rede Municipal de Saúde. | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 1.260.000,00 | Federal | RT Mental | - | Port. De Consolidação Nº 06/2017; Port. Nº 3588/2017; |
| 65 | Habilitar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA). | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 300.000,00 | Federal | RT Mental | - | Port. De Consolidação Nº 06/2017. |
| 66 | Garantir as ações da Rede de Atenção Psicossocial. | 6 Ações | Nº Absoluto | R\$ 7.111.574,00 | Federal/Municipal | RT Mental | MS | GM/MS nº 3088/2012; GM/MS nº 130/2011 |
| 302 - Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS] | | | | R\$ 9.243.574,00 | | | | |

302

Nota:(*) Recurso a ser captado

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 14 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 14,78% | 2020 | Percentual | 13,70% | 13,25% | Percentual |
| 301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Criança e Adolescente] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | |
| 67 | Realizar ações em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Prevenção das IST/AIDS nas escolas. | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Federal | RT Mulher | Port. Nº 2.234/2018; Port. Nº 1.459/2011; |
| 68 | Implementar ações em saúde do adolescente, "Agenda Proteger e Cuidar", nas UBS's. | 2 Unidades | Nº Absoluto | - | - | RT Criança | DEAS/PSE |
| 69 | Realizar ação alusiva a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. | 1 Ação | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Municipal | RT Criança | DEAS/ PSE/ IST AIDS HV/ RT Morbimortalidade/ RT Mulher |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 1] | | | | R\$ 10.000,00 | | | |

301

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|---|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 15 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal. | 54,72% | 2020 | Percentual | 65% | 65% | Percentual | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 70 | Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas. | 40.000 Consultas | Nº Absoluto | - | Municipal | DEAS | RT Mulher | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. GM-MS Nº 731/21; Port. Nº 1.020/2013; |
| 71 | Realizar Capacitações sobre o protocolo do pré-natal de risco habitual e alto risco para os profissionais das unidades básicas de saúde. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1.500,00 | Federal | RT Mulher | 0 | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; |
| 72 | Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez às mulheres em idade fértil (MIF) cadastradas na rede municipal de saúde. | 1.000 Exames | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT Mulher / RT Laboratório | - | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; |
| 73 | Implantar o protocolo municipal de pré-natal de risco habitual e alto risco na Rede de Saúde Municipal. | 1 Protocolo | Nº Absoluto | - | - | RT Mulher | - | - |
| 74 | Garantir a oferta de Teste não Treponêmico (VDRL) para controle de cura, na Rede SUS Municipal. | 2.000 Exames | Nº Absoluto | - | Municipal | DEAS | RT Mulher/ RT IST AIDS HV - verificar com rt laboratório também | Portaria Nº 2979 MS |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher - 1] | | | | R\$ 11.500,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------|--------------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - SMS 01 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Considerar apenas as metas das Ações | Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde | - | - | - | - | - | - | | |
| 301 | 301 - Atenção Básica [Rede da Pessoa com Deficiência] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 75 | Realizar Ações Alusivas no Município (Dia da Pessoa com Deficiência e Dia da Pessoa com Transtorno de Espectro do Autista - TEA). | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | - | RT PCD | - | - |
| | 76 | Elaborar Protocolo de atendimento na Rede de Atenção Municipal de Saúde para crianças de de 0 a 4 anos. | 1 Protocolo | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| | 77 | Capacitar os profissionais da Rede da Atenção Primária em Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce. | 11 Capacitações | Nº Absoluto | - | - | PCD /NUPS | - | - |
| | 78 | Adquir material de intervenção precoce para as UBS's com NASF. | 4 Unidades | Nº Absoluto | - | - | PCD /NUPS | - | Port. GM/MS nº 3.502/ano |
| | 79 | Implementar as ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência | 3 Ações | Nº Absoluto | R\$ 2.197.615,00 | Federal | RT PCD | - | - |
| | 301 - Sub Total - Atenção Básica [Rede da Pessoa com Deficiência] | | | | | R\$ 2.207.615,00 | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - SMS 02 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Considerar apenas as metas das Ações | Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde | - | - | - | - | - | - | |
| 301 - Atenção Básica [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 80 | Adquirir equipamentos implantar Consultórios de PICS nas Unidades de Saúde da Rede Municipal. | 7 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 73.620,00 | Federal | RT PICS | - | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 81 | Realizar Blitz PICS - blitz de cuidado em espaços de saúde não convencionais (praça, locais públicos, etc). | 5 Ações | Nº Absoluto | - | - | RT PICS | - | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 82 | Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde em Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS) nos 08 Distritos Administrativos . | 3 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 508.250,00 | Federal | RT PICS | - | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 83 | Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPICS) na Rede de Básica de Saúde do município de Belém. | 1 PNPICS | Nº Absoluto | R\$ 418.250,00 | Federal | RT PICS | MS | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 |
| 84 | Desenvolver plataforma virtual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no município de Belém. | 1 Plataforma | Nº Absoluto | - | - | RT PICS | NATI/ CINBESA | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)] | | | | R\$ 1.000.120,00 | | | | |

NOTA: AJUSTE/INSERÇÃO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA.

Nota:(*) Recurso de custeio a ser captado.

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 16 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente | 56,55% | 2020 | Percentual | 60,50% | 62,00% | Percentual | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 85 | Garantir ações de operacionalização da rede de Urgência e Emergência. | 600.00 Procedimentos | Nº Absoluto | R\$ 65.162.521,20 | | | | |
| 86 | Garantir a continuidade do Programa Melhor em Casa da Atenção Domiciliar da Rede SUS no Município de Belém. | 100% do Programado | Percentual | R\$ 3.128.853,75 | Federal | DGRTS | DEUE | - |
| | | | | R\$ 3.228.853,75 | Municipal | | | |
| 87 | Garantir o atendimento das demandas nas UPA's da Rede Municipal de Saúde. | 316.00 Atendimentos | Nº Absoluto | R\$ 29.894.742,30 | Municipal | DEUE | - | - |
| | | | | R\$ 11.653.002,00 | Estadual | | | |
| | | | | R\$ 14.616.000,00 | Federal | | | |
| 88 | Garantir as ações de atenção às Urgências e Emergência nos eventos ou datas de grande concentração populacional. (Carnaval, Festas Juninas, Círio, Op. Verão, Op. Ano Novo). | 5 Eventos | Nº Absoluto | R\$ 205.000,00 | Municipal | DEUE | - | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 1] | | | | R\$ 127.888.973,00 | | | | |

302

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 17 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Reduzir em 1,55% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). | 10,05% | 2020 | Percentual | 10,05% | 8,50% | Percentual | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 89 | Garantir o funcionamento do Serviço de Hemoterapia para os Hospitais de Pronto Socorro Municipal e Retaguarda (HPSM-HMP /HPSM-MP /HR-DVZ). | 3 Hospitais | Nº Absoluto | R\$ 3.700.000,00 | Federal | DEUE | - | Port. de Consolidação nº03 GM-MS/2017 |
| 90 | Implantar o Protocolo Clínico de Sepsis nas UPA's da Rede Municipal de Urgência e Emergência de Belém. | 5 UPAs | Nº Absoluto | - | - | DEUE | - | - |
| 91 | Capacitar profissionais para a Estruturação dos serviços da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências de Belém. | 10 Capacitações | Nº Absoluto | - | - | DEUE | - | - |
| 92 | Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Rede de Urgência e Emergência (Hospital Geral de Mosqueiro - HGM). | 1 Hospital | Nº Absoluto | - | - | RT HUMANIZAÇÃO | NEP/ GABS/ DEUE/ASCO M/DEAD | PORTARIA Nº 724/2020/GABS/SESMA/P MB |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 2] | | | | R\$ 3.700.000,00 | | | | |
| 302 - Total Geral - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 1 e 2] | | | | R\$ 131.588.973,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 18 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 98,08% | 2020 | Percentual | 95% | 95% | Percentual | |
| | | 301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 93 | Investigar os óbitos com causa básica mal definida. | 95% dos Óbitos | Percentual | R\$ 0,00 | Federal | DEVS | - | - | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 2] | | | | R\$ 0,00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 19 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Aumentar o 4% de parto normal. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. | 36,91% | 2020 | Percentual | 40,00% | 44% | Percentual | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 94 | Incentivar as gestantes e seus parceiros ao Parto Normal por meio da implementação de grupos educativos sobre as boas práticas do parto no pré-natal. | 10 Grupos | Nº Absoluto | R\$ 1.500,00 | Federal | RT MULHER / DEAS | UNICEF /COMBEL | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 353/2017; |
| 95 | Implantar o plano de vinculação municipal das gestantes às maternidades | 1 Plano | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | Rede Cegonha | RT MULHER / DEAS | - | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 1.020/2013; |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | R\$ 1.500,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|--|---|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 20 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192). | Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) | 1,20% | 2020 | Percentual | 1,20% | 1,30% | Percentual | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU] | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU] | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| | | | | | | | | Nº |
| 96 | Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências (RUE). | 67 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 42.000,00 | Federal | DEUE | COSEMS; DETRAN; CAP. DOS PORTOS; CBM; FORÇAS ARMADAS; GMB; REDE PRIVADA DE EU; | Port. GM-MS nº2048/2002; Port. GM-MS nº9537/97; Decreto Presidencial Nº2596/98; |
| 97 | Realizar Oficinas sobre a PNH para a rede de Urgência e Emergência (RUE). | 2 Oficinas | Nº Absoluto | - | - | DEUE | - | - |
| 98 | Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192. | 18.000 Atendimentos | Nº Absoluto | R\$ 4.353.180,00 | Estadual | DEUE | - | - |
| | | | | R\$ 8.706.360,00 | Federal | | | |
| | | | | R\$ 1.481.500,00 | Municipal | | | |
| 99 | Ampliar a cobertura de atendimento de Suporte Básico. | Equipe | Nº Absoluto | R\$ 514.800,00 | Municipal | DEUE | - | - |
| 100 | Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência nas Escolas de Ensino Fundamental (Projeto SAMU nas Escolas). | 1 Ação Educativa | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Federal | DEUE/ SAMU | - | - |
| 101 | Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência (SAMU 192) voltadas para população na faixa etária de 8 a 12 anos (Projeto Samuzinho). | 1 Ação Educativa | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Federal | DEUE/ SAMU | - | - |

| | | | | | | | | |
|---|--|------------------|-------------|--------------------------|---------|------------|---|---|
| 102 | Realizar Ação educativa em urgência e emergência (Projeto Vovó e Vovô Socorrista). | 1 Ação Educativa | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Federal | DEUE/ SAMU | DEAD/ RT IDOSO | - |
| 103 | Realizar Ação educativa para servidores da Rede de Atenção as Urgência e Emergência em Incidentes com múltiplas vítimas (IMV). | 1 Ação Educativa | Nº Absoluto | R\$ 1.500,00 | Federal | DEUE/ SAMU | CBM/ CVB/ FORÇAS ARMADAS/ GMB/ REDE PRIVADA DE U.E. | |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU] | | | | R\$ 15.114.340,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 21 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Reduzir a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil | 16,07% | 2020 | Taxa | 15,62 | 13,85 | Taxa | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 104 | Implementar o PROAME em UBS's (Pratinha, Combu, Curió, Maguari, Baía do sol, Castanheira, Paraíso dos Pássaros e Tapanã). | 2 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 7.500,00 | Municipal | RT Criança | DEAS/ MS | GM/MS 2436/2017, GM/MS 1459/2011, GM/MS 1130/2015 |
| 105 | Implantar/ Implementar salas do teste do pezinho (Castanheira, Portal, Quinta dos Paricás, Cabanagem, Cremação, Carmelândia, Mangueirão e Águas Negras). | 2 Salas | Nº Absoluto | R\$ 17.500,00 | Municipal | NUPS | DEAS | GM/MS Portaria nº 822/2001, GM/MS793/2012 |
| 106 | Realizar Eventos de ações educativas / preventivas alusivas à Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê. | 2 Eventos | Nº Absoluto | R\$ 20.000,00 | Municipal | NUPS | DEAS/FUNPA PA | |
| 107 | Realizar ação alusiva à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. | 1 Evento | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Municipal - A CONFIRMAR | RT MULHER | | Lei Nº 13.798/2019; |

| | | | | | | | | |
|--|---|----------------------------------|-------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------|---|
| 108 | Implementar ações em saúde do adolescente, "Agenda proteger e cuidar", nas UBS/ESF (Providência, Paraíso dos Pássaros, Guamá, Benguí II, Baía do Sol, Panorama XXI, Carmelândia, Mangueirão). | 2 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 7.500,00 | Municipal | RT MUHER /RT PSE | - | Portaria Nº 2.234/2018; |
| 109 | Garantir a realização do evento alusivo ao dia nacional de prevenção a obesidade. | 1 Evento | Nº Absoluto | R\$ 700,00 | Federal /Municipal | RT DCNT /RT NUTRIÇÃO | - | - |
| 110 | Ampliar a distribuição de Vitamina A para crianças de 06 a 59 meses. | 40% das Crianças na Faixa etária | Percentual | - | Federal | RT NUTRIÇÃO | | Port. Nº 729 /05-MS |
| 111 | Monitorar a triagem neonatal do teste do pezinho nas Unidades Municipais de Saúde UMS's/ ESF's. | 10.000 Testes do Pezinho | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | RT Criança | DEAS/ SESP/ MS | GM/MS Portaria nº 822/2001, GM/MS793/2012 |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 2] | | | | R\$ 63.200,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 22 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Reduzir o Número de Óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 11 | 2020 | Número | 9 | 9 | Número | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 112 | Realizar capacitação sobre gravidez, parto e puerpério, suas principais complicações e como evitá-las. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 1.500,00 | Federal | RT Mulher | - | Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000; |
| 113 | Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no município de Belém. | 1 Evento | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Federal | RT Mulher | - | Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000; Resolução Nº 42/2018 |
| 114 | Capacitar profissionais para implantação de DIU na Atenção Básica, Casas Especializadas e maternidades | 1 Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT Mulher | - | Portaria Nº 3.265/17; |
| 115 | Implantar e adaptar o serviço de DIU na Atenção Básica, Casas Especializadas e Maternidades. | 2 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 12.000,00 | Federal/Municipal | RT Mulher | - | Portaria Nº 3.265/17; |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 3] | | | | R\$ 28.500,00 | | | | |

| 301 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|
| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 23 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade fértil (MIF). | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 52,31% | 2020 | Percentual | 90% | 90% | Percentual | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 116 | Alcançar 85% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | 85% dos Óbitos | Percentual | R\$ 0,00 | - | DEVS | MS/SESPA | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 4] | | | | R\$ 0,00 | | | | |

| 301 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|
| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 24 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Investigar os Óbitos Maternos em determinado período e local de residência. | Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência. | 90,00% | 2020 | Percentual | 90% | 90% | Percentual | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 117 | Alcançar 90% das Investigações dos Óbitos Maternos no Município de Belém. | 90% dos Óbitos | Percentual | R\$ 0,00 | - | DEVS | MS/SESPA | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 5] | | | | R\$ 0,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--|------------------|----------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 25 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | 87 | 2020 | Número | 99 | 117 | Número | | |
| 305 | 305 - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 118 | Realizar oficina de atualização dos protocolos e fluxos de atendimentos às pessoas em situação de violência. | 1 Oficina | Nº Absoluto | R\$ 1.000,00 | Federal /Municipal | RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; DEVS; | MS | - |
| | 119 | Realizar Campanha Junho Violeta - Prevenção da Violência da Pessoa Idosa. | 1 Campanha | Nº Absoluto | R\$ 2.500,00 | Federal /Municipal | RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; DEVS; | - | - |
| | 120 | Realizar Campanha Maio Laranja - Prevenção da Violência contra Criança e Adolescente. | 1 Campanha | Nº Absoluto | R\$ 2.500,00 | Federal /Municipal | RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS/PSE; DEVS; | - | - |
| | 121 | Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidados às Pessoas em Situação de Violência. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 1.000,00 | Federal /Municipal | RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; DEVS; | - | - |
| | 122 | Realizar capacitação para os profissionais que atuam na Rede da APS e da RUE para atendimento de acidentados. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 1.000,00 | Federal | RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; DEVS; | MS | Port. 2.663 GM-MS/19 |
| | 123 | Realizar Campanhas educativas de prevenção de acidentes de trânsito : Maio Amarelo e Semana do Trânsito em Setembro. | 2 Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | DEVS /NUPS | MS | Port. 2.663 GM-MS/19 |

| Nº | 305 - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade] (Cont.) | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
|---|---|---|-------------------|-----------------------|---------------------|--|-----------|----------------------|
| | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 124 | Realizar capacitação de profissionais para a Vigilância das DCNT's e Notificação das Violências. | 62 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Federal | RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; DEVS; RT-DCNT; | | |
| 125 | Realizar Campanhas educativas: Prevenção de acidentes domésticos. | 2 Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | DEVS; RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/PSE /NUPS; | MS | Port. 2.663 GM-MS/19 |
| 126 | Realizar o encontro intersetorial do "Programa Vida no Trânsito". | 1 Encontro | Nº Absoluto | R\$ 3.000,00 | Federal | DEVS; RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; | MS | |
| 127 | Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida. (INDICADOR DO PQA-VS) | 95% das Fichas de Notificação do Agravado | Percentual | R\$ 0,00 | - | DEVS; RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; | MS | - |
| 128 | Ampliar Unidades Notificadoras da Violência Interpessoal e Autoprovocada na Rede Pública e Privada. | 6 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | DEVS; RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE/NU PS; | MS | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade] | | | | R\$ 36.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 26 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Reduzir a incidência de Sífilis congênita | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 70 | 2020 | Número | 54 | 200 | Número | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Fonte dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Fonte dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 129 | Garantir a oferta de teste rápido de Sífilis para gestantes atendidas nas Unidades de Saúde da Rede SUS Municipal. | 88 Unidades | Nº Absoluto | - | Federal | | | |
| 130 | Realizar pelo menos 01 teste rápido de sífilis por gestante. | 30.000 Testes | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV; DEAS; | | Port. GM-MS nº 2979 |
| 131 | Implantar o Protocolo Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita nas unidades de saúde da rede municipal | 1 Protocolo | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV /DEAS | | - |
| 132 | Garantir o tratamento de gestantes e seus parceiros que forem diagnosticados com Sífilis. | 700 Usuários | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV /DEAS | | Port. GM-MS nº 2979 |
| 133 | Realizar capacitações para os profissionais da rede de saúde sobre a sífilis gestacional e sífilis congênita. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1.500,00 | Federal | RT IST AIDS HV /RT MULHER /DEAS | | - |
| 134 | Realizar, na Rede SUS, a testagem para sífilis na população do Município de Belém. | 7.000 Testes | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV /DEAS | | - |
| 135 | Realizar Ações Educativas integradas as IST/Aids nas Escolas pactuadas no PSE, sobre a Saude Sexual e Reprodutiva. | 104 Escolas | Nº Absoluto | - | Federal | PSE/NUPS | | |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 1] | | | | R\$ 1.500,00 | | | | |

305

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 27.b | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT-doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) | 337,10 | 2020 | Taxa | 316,50 | 365,60 | Taxa |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | |
| 136 | Implantar consultório farmacêutico na UMS Carananduba. | 1 Consultório | Nº Absoluto | - | - | RT MEDICAMENTOS | |
| 137 | Garantir a capacitação de multiplicadores para a promoção de práticas alimentares e corporais saudáveis e para a prevenção das DCNT's, para os profissionais de saúde da Atenção Básica, na Rede SUS Municipal. | 5 Capacitações | Nº Absoluto | - | - | RT NUTRIÇÃO /RT DCNT - deixar dcnt | - |
| 138 | Implantar grupos de promoção à saúde e prevenção das DCNT's nas Unidades da Atenção Primária em Saúde, na Rede Municipal. | 10 Grupos | Nº Absoluto | - | - | RT DCNT | - |
| 139 | Realizar Ações integradas, alusivas ao calendário anual de saúde das DCNT. | 5 Ações | Nº Absoluto | - | - | RT DCNT | SEMOB;SEU RB; SEJEL;SEMM A; SETUR; |
| 140 | Equipar as Unidades da Estratégia Saúde da Família com equipamentos de antropometria, para acompanhamento nas Unidades e Atividades Físicas Coletivas. | 21 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 160.000,00 | Federal | RT DCNT | - |
| | | | | | | | Port. GM/MS nº 2994/2020 |

305

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--|------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|---|
| | 141 | Implantar o evento "Cantina Nota 10!" enquanto agenda anual Municipal. | 1 Evento | Nº Absoluto | - | - | RT NUTRIÇÃO/PSE | - | Port. GM/MS nº 1010/06; Port. GM/MS nº 1863/21 |
| | 142 | Capacitar profissionais para Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | - | - | RT Saúde do Idoso | SESPA; | - |
| | 143 | Realizar capacitação sobre a implementação dos fluxos da saúde do idoso na APS. | 7 Oficinas | Nº Absoluto | - | - | RT Saúde do Idoso | | - |
| | 144 | Implantar na APS o Protocolo de Avaliação Multidimensional IVCF-20, que aborda aspectos relacionados à vulnerabilidade da pessoa idosa. | 1 Protocolo | Nº Absoluto | - | - | RT Saúde do Idoso | SESPA; MS; | - |
| | 145 | Realizar eventos alusivos à Saúde da Pessoa Idosa: Junho Violeta - Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos e Violências contra a Pessoa Idosa; Semana do Idoso; Dia Nacional do Idoso. | 3 Eventos | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Municipal | RT Saúde do Idoso | | - |
| 305 | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] (Cont.) | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 146 | Implementar as Ações Educativas de Promoção à Saúde da Pessoa Idosa de (60 anos ou mais), na Rede Básica de Saúde. | 34.000 Consultas | Nº Absoluto | R\$ 340.000,00 | Federal | RT Saúde do Idoso | - | - |
| | 147 | Realizar Campanha Novembro Azul em Belém. | 1 Campanha | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Municipal | RT SAÚDE DO HOMEM | - | - |
| | 148 | Realizar Ação de Atenção à Saúde do Homem - Dia Nacional do Homem na APS. | 1 Ação | Nº Absoluto | R\$ 8.000,00 | Municipal | RT SAÚDE DO HOMEM | - | - |
| | 149 | Desenvolver ações de educação permanente, abordando temas relacionados ao fortalecimento de ações em Saúde do Homem na APS, a paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva. | 4 Ações | Nº Absoluto | R\$ 1.000,00 | Municipal | RT SAÚDE DO HOMEM | - | - |
| | 150 | Realizar visitas técnicas para o monitoramento dos fatores de risco das 4 Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias) nas Unidades da Rede de Atenção Primária do Município de Belém. | 50 Visitas | Nº Absoluto | - | - | DANT's-DEVS; NUPS; DEAS; | - | - |

| | | | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------|-----------------------|---------|-----------------------|-----------------|--------------------|
| 151 | Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no município conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo. | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 40.000,00 | Federal | Coordenação Tabagismo | DEAS/DEVISA/ MS | GM/MS nº 2993/2012 |
| 152 | Implementar as ações educativas de Promoção à Saúde do Homem nas unidades da rede Municipal de Saúde. | 57 ESF's | Nº Absoluto | R\$ 340.000,00 | Federal | RT Homem | DEAS/SESPA /MS | - |
| 153 | Realizar Ações de Atenção à Saúde do Homem (Dia Nacional do Homem e Novembro Azul). | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 20.000,00 | Federal | RT Homem | DEAS/MS | - |
| 154 | Realizar as Ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas pactuadas no PSE. | 104 Ações | Nº Absoluto | - | - | PSE/NUPS | - | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] | | | | R\$ 919.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|---|-------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 28 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| 305 Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 (48,02%) | 2020 | Percentual | 90% | 90% | Percentual | |
| | | 305 - Vigilância Epidemiológica [Imunização] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 155 | Realizar campanhas de vacinação segundo o calendário do PNI. (Influenza + Multivacinação + Sarampo). | 3 Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 3.330.000,00 | Federal /Municipal | DEVS | - | - |
| 156 | Realizar eventos de capacitação para o Gerenciamento de Salas de Vacinação. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 500.000,00 | Federal /Municipal | DEVS | - | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Imunização] | | | | R\$ 3.830.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 29 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial. | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial. | 69,20% | 2020 | Percentual | 85% | 85% | Percentual | | |
| 305 | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 157 | Capacitar os profissionais de saúde da Atenção básica (UMS e ESF) para ampliar a busca ativa e a supervisão do TDO (Tratamento Diretamente Observado). | 3 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 2.000,00 | Federal | RT TBMH | - | - |
| | 158 | Gantir o incentivo alimentar mensal para a adesão ao tratamento diretamente observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na rede básica de saúde. | 600 Pacientes | Nº Absoluto | R\$ 480.000,00 | Federal | RT TBMH | - | - |
| | 159 | Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose. | 70% dos Casos Notificados | Percentual | R\$ 0,00 | | RT TBMH | SESPA | GM/MS nº 1231/2016 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 1] | | | | | R\$ 482.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 30 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde. | Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose. | 69,88% | 2020 | Percentual | 70% | 70% | Percentual |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose] | | | | | | |
| | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | |
| 160 | Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os pacientes de casos novos de Tuberculose diagnosticados da Rede Municipal de Saúde. | 100% dos Casos Novos | Percentual | R\$ 0,00 | - | RT TBMH; DEVS; | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose] | | | | R\$ 0,00 | | | |

305

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 32 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | 2 | 2020 | Número | 3 | 5 | Número |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais] | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Fonte dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | |
| 161 | Realizar campanhas de prevenção e educação em saúde para as IST/Aids e Hepatites Virais junto à população de Belém (Projetos: Prevenção no Carnaval; Julho Amarelo; Dia de Combate à Sífilis; Parada LGBTQIA+ de Belém; Dezembro Vermelho), em parceria com a sociedade civil e demais parcerias. | 5 Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 75.000,00 | Federal | RT IST AIDS HV | MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais ; Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020. |
| 162 | Implementar projetos para redução de indicadores epidemiológicos: redução da transmissão vertical do HIV; redução da mortalidade pelos agravos da Aids; redução da incidência da HIV em adolescentes e jovens. | 3 Projetos | Nº Absoluto | R\$ 688.789,04 | Federal | RT IST AIDS HV | MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais ; Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020. |
| 163 | Realizar ações de testagem, contínuas, de prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais. | 20 Ações | Nº Absoluto | R\$ 463.789,05 | Federal | RT IST AIDS HV | Org. da Sociedade Civil; Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020. |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 2] | | | | R\$ 1.227.578,09 | | | |

305

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 33 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 81,66% | 2020 | Percentual | 85% | 85% | Percentual | |
| 305 | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | |
| 164 | Capacitar os profissionais de saúde da Atenção básica (UMS e ESF) sobre o manejo clínico e diagnóstico e para a ampliação da busca ativa de casos e contatos de Hanseníase na Rede Municipal de Saúde. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 2.000,00 | Municipal | RT TB/MH | | |
| 165 | Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Hanseníase em Belém. | 1 Ação | Nº Absoluto | R\$ 15.000,00 | Federal | RT TBMH/PSE/NUPS | NEP/ FUNPAPA | GM/MS nº 204/2007 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 2] | | | | R\$ 17.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 34 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | Valor | Ano | Unidade de Medida | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | |
| | > 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes. | | Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase. | | 48,51% | 2020 | Percentual | 80% | 80% | Percentual |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase] | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | | |
| | 166 | Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase. | 80% dos casos notificados | Percentual | R\$ 0,00 | Federal | RT TBMH | DEAS /MS | GM/MS nº149/2018 | |
| | 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 3] | | | | | R\$ 0,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 35 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| 305 Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica. | Número de casos autóctones da Malária. | 0 | 2020 | Número | 0 | 0 | Número | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 167 | Realizar as ações/eventos de controle da Malária no município. | 4 Ações | Nº Absoluto | R\$ 20.000,00 | Federal | | SESPA; | |
| 168 | Realizar ações de vigilância entomológica e controle vetorial da Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose e Leishimaniose. | 30 Ações | Nº Absoluto | R\$ 100.000,00 | Federal | DEVS/ DCE | DEVISA/ DEAS | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 1] | | | | R\$ 120.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|---|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 36 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Reduzir o numero absoluto de óbito por Dengue. | Número absoluto de óbitos por Dengue. | 0 | 2020 | Número | 0 | 0 | Número | | |
| 305 | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 169 | Promover ações de controle vetorial do <i>Aedes Aegypti</i> . (Dia D de Combate à Dengue; Projeto Cemitério; Mutirão nos Bairros). | 3 Ações | Nº Absoluto | R\$ 51.000,00 | Federal | DEVS/ DCE/PSE | SEMEC/ SEURB/ SESAN | - |
| | 170 | Realizar o levantamento Índice Rápido de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) para o controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém. | 4 LIRAA | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | Federal | DEVS/ DCE | - | GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016 |
| | 171 | Realizar a atividade pós levantamento Índice Rápido de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (Pós-LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém. | 4 Pós-LIRAA | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | Federal | DEVS/ DCE | - | GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 2] | | | | R\$ 51.000,00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 37 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. | 0 | 2020 | Número | 4 | 4 | Número | | |
| 305 | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 172 | Recompor o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE's), via processo seletivo, para adequação do quadro de ACE's do programa. | 630 Agentes | Nº Absoluto | R\$ 500.000,00 | Federal/Municipal | DEVS | | |
| | 173 | Realizar Ações de Educação em Saúde nas Escolas pelo "Projeto Ovitampa nas Escolas" | 8 Ações | Nº Absoluto | R\$ 4.000,00 | Federal | DEVS | - | - |
| | 174 | Realizar 06 ciclos de visita domiciliar a imóveis para controle vetorial do aedes | 4 Ciclos | Nº Absoluto | R\$ 1.378.000,00 | Federal | DEVS/ DCE | DEAS | GM/MS no. 1520/2018 GM/MS no. 1347/2002 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 3] | | | | R\$ 1.882.000,00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 38 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 101,59% | 2020 | Percentual | 95% | 95% | Percentual | |
| 304 - Vigilância Sanitária | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 175 | Realizar as coletas para análises de água para consumo humano em Belém. | 10.440 Coletas | Nº Absoluto | - | - | DEVISA | - | |
| 176 | Implantar o Laboratório Municipal para análise de água para o consumo humano. | 1 Laboratório | Nº Absoluto | R\$ 1.000.000,00 | Municipal | DEVISA | - | |
| 177 | Manter cadastros atualizados e formalizados dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Belém. | 42 Cadastros | Nº Absoluto | - | - | DEVISA | - | |
| 178 | Realizar inspeções sanitárias para o Monitoramento dos Núcleos de Segurança do Paciente. | 42 Ações | Nº Absoluto | - | - | DEVISA | - | |
| 179 | Implantar os Pólos de análise da água nos Distritos DABEN e DAGUA. | 2 Polos | Nº Absoluto | - | - | RT LAB | - | |
| 180 | Garantir a oferta das análises fiscais nas ações de Vigilância Sanitária (VISA) no município de Belém. | 25% das Ações de Vigilância Sanitária | Nº Absoluto | - | - | RT LAB | - | |
| 304 - Sub Total - Vigilância Sanitária | | | | R\$ 1.000.000,00 | | | | |

304

| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
|--|--|---|--------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|------------------|---|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 39 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00% | 2020 | Percentual | 100% | 100% | Percentual | | |
| 302 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 181 | Realizar ações de implementação de notificação das DART's à Rede de Atenção à Saúde. | 12 Ações | Nº Absoluto | R\$ 90.000,00 | Federal | CEREST | - | - |
| | 182 | Promover ações integradas interinstitucionais e intersetoriais junto aos órgãos na promoção da Saúde do Trabalhador no município. | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | CEREST | - | - |
| | 183 | Implementar Ações de Atenção em Saúde do Trabalhador e da Vigilância em ambientes e processos de trabalho para prevenção de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) na Rede de Atenção à Saúde (RAS). | 7 Ações | Nº Absoluto | R\$ 47.000,00 | Federal | CEREST | - | - |
| | 184 | Realizar ações de Vigilância, em Saúde do Trabalhador voltada a erradicação do Trabalho Escravo e Infantil no município de Belém. | 1 Ação | Nº Absoluto | R\$ 28.000,00 | Federal | CEREST | - | - |
| | 185 | Dar retarguarda técnica para a efetivação da PNST nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, e Santa Bárbara. | 5 Municípios | Nº Absoluto | R\$ 100.000,00 | Federal | CEREST | - | - |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|-----------|-------------|-----------------------|---------|--------|---|---|
| 186 | Monitorar as notificações dos agravos relacionados ao trabalho (SINAN) na Rede de Atenção a Saúde do município de Belém. | 1 | Município | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | CEREST | - | - |
| 187 | Realizar o Apoio Matricial em Saúde do trabalhador com a Rede de Atenção à Saúde (RAS). | 2 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 45.000,00 | Federal | CEREST | - | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador] | | | | | R\$ 330.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 40 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | 100% | 2020 | Percentual | 100% | 100% | Percentual | | |
| 304 | 304 - Vigilância Sanitária | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 188 | Realizar ações de inspeções sanitária nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no município de Belém. | 20.000 Ações | Nº Absoluto | R\$ 6.130.694,00 | Federal / Municipal | DEVISA | - | GM/MS nº 204/2016; GM/MS nº 205/2016; GM/MS nº 2496/2021 |
| | 189 | Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimentos e para os Manipuladores Artesanais de Açai. | 720 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 500.000,00 | Municipal | DEVISA | - | - |
| | 190 | Realizar ações de inspeção sanitária nos Estabelecimentos cadastrados, onde há manipulação de açai, para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população. (Linha de Base: 1.000 Inspeções/2021) | 1.500 Ações | Nº Absoluto | R\$ 600.000,00 | Municipal | DEVISA | - | - |
| | 191 | Realizar capacitação dos servidores em segurança do paciente. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | - | - | DEVISA; NEP; | - | - |
| | 192 | Realizar capacitação dos servidores em direito sanitário. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | - | - | DEVISA; NEP; | - | - |

| | | | | | | | | |
|---|---|------------------|----------------|-------------------------|---|--------------|---|---|
| 193 | Realizar capacitação dos servidores em boas práticas em inspeção de serviços da saúde. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | - | - | DEVISA; NEP; | - | - |
| 194 | Realizar capacitação dos servidores em manipulação de medicamentos farmacêuticos. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | - | - | DEVISA; NEP; | - | - |
| 195 | Realizar capacitação dos servidores em boas práticas de manipulação em serviços de alimentos. | 1 Capacitação | Nº Absoluto | - | - | DEVISA; NEP; | - | - |
| 304 - Sub Total - Vigilância Sanitária | | | | R\$ 7.230.694,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | |
| Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 41 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 90,00% | 2020 | Percentual | 95% | 95% | Percentual | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 196 | Garantir a operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Belém. | 100% do Recurso Orçado | Nº Absoluto | R\$ 22.983.921,91 | Federal/Municipal | DEVS | - | - |
| 197 | Garantir a operacionalização da Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde | 100% do Recurso Orçado | Nº Absoluto | R\$ 10.000.000,00 | Federal/Municipal | DEVS | - | - |
| 198 | Garantir a participação de servidores e colaboradores em eventos científicos e/ou nas capacitações ofertadas por instituições governamentais e não governamentais. | 2 Eventos | Nº Absoluto | R\$ 682.198,00 | Federal / Municipal | DEVS | - | - |
| 199 | Realizar eventos de capacitações para as diferentes Divisões do Departamento de Vigilância à Saúde. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1.000.000,00 | Federal / Municipal | DEVIS; NEP; | - | - |

| | | | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|--------------------------|---------------------|-------------|----------|-------------------|
| 200 | Realizar ações itinerantes (castramóvel) para atendimento nos distritos de saúde de Belém | 8 Ações | Nº Absoluto | R\$ 150.000,00 | Federal / Municipal | CCZ - DEVS; | - | - |
| 201 | Realizar o controle reprodutivo de cães e gatos na região das ilhas. | 360 Animais | Nº Absoluto | R\$ 300.000,00 | Federal /Municipal | CCZ - DEVS; | - | - |
| 202 | Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses em feiras, mercados e outros logradouros de Belém. | 40 Ações | Nº Absoluto | - | - | CCZ - DEVS; | - | - |
| 203 | Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses na região das ilhas de Belém. | 4 Ações | Nº Absoluto | R\$ 100.000,00 | Federal /Municipal | DEVS | - | - |
| 204 | Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS. | 1 Campanha | Nº Absoluto | R\$ 500.000,00 | Federal | DEVS/ CCZ | MS/SESPA | GM/MS nº 204/2007 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica | | | | R\$ 35.716.119,91 | | | | |

Nota: (**)Recurso do Ministério da Saúde/Superavit exercicio 2020

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|---|---|-------------|--|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 4 | | | | | | | | | |
| Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 6 | | | | | | | | | |
| Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. | | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 42 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. | | Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas. | 74,17% | 2020 | Percentual | 91% | 91% | Percentual |
| | 122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | | Meta 2022 | | | | | |
| 205 | Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) do Município de Belém. | | 1 Plano | Nº Absoluto | - | - | NEP | - | - |

| | | | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|-------------|---|---|
| 206 | Implementar as ações de educação permanente para qualificação dos servidores nos processos de trabalho da Rede Municipal de Saúde. | 37 Ações | Nº Absoluto | - | - | NEP | - | - |
| 207 | Acompanhar e monitorar a execução das práticas de ensino nas Unidades da Rede Municipal de Saúde. | 110 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 1.000.000,00 | Federal/Municipal | NEP | - | - |
| 208 | Desenvolver as ações previstas na contratualização do COAPES com a SESMA. | 25% das Ações | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Federal | RT NUTRIÇÃO | - | - |
| 209 | Acompanhar e monitorar a execução dos processos de qualificação das pesquisas na Rede Municipal de Saúde. | 100% dos Processos de Qualificação | Percentual | R\$ 500.000,00 | Municipal | DEVISA | - | - |
| 210 | Realizar campanhas educativas para o controle do assédio moral aos servidores da Rede Municipal de Saúde. | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 5.000,00 | Municipal | DEVISA | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 1] | | | | R\$ 1.515.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|------------------------|-----------------------|---------------------|--|--------------------------|---|
| DIRETRIZ - 4 | | | | | | | | | |
| Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 6 | | | | | | | | | |
| Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. | | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 42 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | Nº | Iniciativas | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | | Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. | Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas. | 74,17% | 2020 | Percentual | 91% | 91% | Percentual |
| | 122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral] | | | Unidad e de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| | 211 | Capacitar profissionais para estruturação dos serviços na Rede de Urgência/Emergência e SAMU. | 29 Capacitações | Unidade | R\$ 222.500,00 | Federal | DEUE, RT IST AIDS HV, Coordenação de Humanização | MS/ SESPA/ NEP | GM/MS nº3158/2016 habilita UPA DASAC; GM/MS nº 4/2017 recurso adicional da Amazônia Legal para UPA DAICO; GM/MS nº 973/2013 |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 2] | | | | | R\$ 222.500,00 | | | | |

| 122 | | | | | | | | | QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | |
|--|---|--|------------------------|----------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|-----------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|
| 122 | | | | | | | | | DIRETRIZ - 4 | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | OBJETIVO - 6 | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 43 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | | | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | | | | |
| X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde. | | Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde. | NA | 2020 | | | | | | | | | | |
| 122 - Administração Geral [NATI] | | | | | | | | | Unidad e de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | | | | | | | |
| 212 | Implantar Programas de Residência em Saúde nas especialidades Médicas e Multiprofissional nas Áreas de Saúde da Família, Urgência e Emergência, Terapia Intensiva e Saúde Mental. | 1 Programa | Unidade | R\$ 0,00 | 0 | NEP | | | | | | | | |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [NATI - 1] | | | | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | DIRETRIZ - 4 | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | OBJETIVO - 6 | | | | | |
| 122 | | | | | | | | | Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 44 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | | | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | | | | |

| Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes. | | Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados. | 26 | 2020 | Número | 1 | 29 | Número |
|---|--|--|-------------------|-------------------------|---------------------|------------|-----------|--------------------------------|
| 122 - Administração Geral [NATI] | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 213 | Implantar pontos de Telemedicina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) Barreiro, Mosqueiro-Maracajá, Outeiro e Cotijuba. | 1 Ponto | Nº Absoluto | R\$ 8.526,00 | Municipal | NATI | | |
| 214 | Adquirir material e equipamento de informática, e contratar Link de internet para informatização das UBS's. | 3 UBS's | Nº Absoluto | R\$ 3.335,91 | Municipal | NATI | | |
| 215 | Informatizar as Equipes da Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário eletrônico. | 90 Equipes | Nº Absoluto | R\$ 2.444.130,00 | Federal | NATI | DEAS | Portaria Nº 3393 de 11/12/2020 |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [NATI - 2] | | | | R\$ 2.455.991,91 | | | | |

Nota: (*)Recurso a ser Captado

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|
| DIRETRIZ - 5 | | | | | | | | |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 46 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde. | Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número | |
| 122 - Administração Geral [Controle Social / CMS] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| N° | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 216 | Realizar Conferências Municipais de Saúde de Belém. | 1 Conferência | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | - | - | |
| 217 | Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental em Belém. | 1 Conferência | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | - | - | |
| 218 | Implantar os Conselhos Distritais. | 2 Conselhos | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | - | - | |
| 219 | Reimplantar a Comissão Intersetorial do Trabalhador (CIST/BELÉM). | 1 Comissão | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | - | - | - | |
| 220 | Garantir a implantação de 8 Conselhos Distritais (CD). | 8 Conselhos | Nº Absoluto | R\$ 20.000,00 | Municipal | CMS/BEL | MS | |
| 221 | Alterar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde. | 1 Regimento | Nº Absoluto | - | Municipal | CMS/BEL | SEMAJ/SESMA | Resolução 453 - CNS |
| 222 | Alterar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde. | 1 Lei | Nº Absoluto | R\$ 0,00 | Municipal | CMS/BEL | SESMA/SEMAJ/ CMB | Resolução 453 - CNS |
| 122 - Administração Geral [Controle Social / CMS] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| N° | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 223 | Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL. | 100% das Atividades (em 12 meses) | Percentual | R\$ 62.750,00 | Municipal | CMS/BEL /DEAD | MS | - |
| 224 | Elaborar o Plano de Educação Permanente para o Controle Social. | 1 Plano | Nº Absoluto | R\$ 16.000,00 | Municipal | CMS/BEL | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Controle Social / CMS] | | | | R\$ 98.750,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 6 | | | | | | | | |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 48 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Implementação do Serviço de Ouvidoria. | Proporção de municípios com Ouvidoria implantada. | 1 | 2020 | Número | 12 | 10 | Número |
| | 122 - Administração Geral [Ouvidoria] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2021 | | | | | | |
| 225 | Implantar Serviço de Ouvidoria em CASAS Especializadas da Rede Municipal de Saúde. | 1 Ouvidoria | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Municipal | Ouvidoria | | |
| 226 | Implementar a Rede do Sistema Municipal de Ouvidoria da Saúde (Ouvidor SUS - Nível I) nos Serviços da Rede SUS Belém. . | 1 Ouvidoria | Nº Absoluto | R\$ 10.000,00 | Municipal | Ouvidoria | MS | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Ouvidoria] | | | | R\$ 20.000,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 6 | | | | | | | | |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 49 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Estruturação do componente municipal/estadual do SNA. | Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado. | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| | 122 - Administração Geral [Auditorias] | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 227 | Garantir a execução das ações do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito municipal. | 40% das Ações | Percentual | R\$ 0,00 | | Auditoria | | |
| 228 | Realizar 60% de Auditorias analíticas e operativas na Rede SUS Municipal. | 70% das Auditorias | Percentual | R\$ 0,00 | Municipal | DERE | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Auditorias] | | | | R\$ 0,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2022 | | | | | | | | |
|--|---|----------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 7 | | | | | | | | |
| Gestão e Governança com Transparência | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Fortalecer os mecanismos de controle interno (GARANTIR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E/OU AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO) | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - SMS 05 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| - | Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde | - | 2020 | - | - | - | - | |
| 122 - Administração Geral | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 229 | Operacionalizar a Infraestrutura e a manutenção da Rede de Atenção à Saúde (inclusas a manutenção predial e abastecimento). | 70 Estabelecimentos | Nº Absoluto | R\$ 39.340.431,09 | Municipal | NEA | DEAD; DEAS; | - |
| 230 | Construir o Complexo do Hospital da Mulher e da Criança do Município de Belém (Casa da Gestante Bebê e Puérpera). | 1 Complexo | Nº Absoluto | R\$ 2.000.000,00 | - | - | - | - |
| 231 | Construir a UBS Ribeirinha em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA). | 1 UBS | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 232 | Reformar a Unidade ESF Parque Verde. | 1 ESF | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 233 | Ampliar o Hospital Geral de Mosqueiro. | 1 Hospital | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 234 | Realizar a manutenção e/ou ampliação das Unidades Básicas de Saúde, Casas Especializadas, UPA DAICO e UPA DASAC. | 21 Unidades | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 235 | Assegurar os recursos financeiros para manter o funcionamento do serviço de saúde da SESMA. | 100% dos Recursos | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 236 | Adquirir equipamentos de informática com registro de software para complementação as rede municipal de saúde. | 12 Unidades | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 237 | Realinhamento da estrutura organizacional da SESMA. | 1 Estrutura Organizacional | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |

| Nº | 122 - Administração Geral | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
|--|---|----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| | Iniciativas | Meta 2022 | | | | | | |
| 238 | Modernização dos processos de negócio da SESMA, em todos os níveis hierárquicos. | Processo 1 Modernizado | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 239 | Garantir a divulgação das ações e eventos da SESMA voltadas tanto para a produção de conteúdo para a imprensa, público interno e público geral. | 100% das Ações | Nº Absoluto | - | - | ASCOM | - | - |
| 240 | Criar e produzir Material de informação, Comunicação e Educação em Saúde para as áreas técnicas e referências técnicas da SESMA. | 491.000 itens | Nº Absoluto | R\$ 621.000,00 | Municipal | Áreas Técnicas e Referências Técnicas | ASCOM | - |
| 241 | Implantar a Política Municipal de Saúde da População LGBTQi+ na Rede de Atenção à Saúde. | 1 Política | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 242 | Implantar a Política Municipal de Saúde da População Negra na Rede de Atenção à Saúde. | 1 Política | Nº Absoluto | R\$ 98.700,00 | Municipal | NATI | | |
| 243 | Executar o Plano de Segurança do Paciente na RAS no Município de Belém. | 1 Plano de Segurança do Paciente | Nº Absoluto | - | Municipal | GESTÃO | - | - |
| 244 | Elaborar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. | 1 Estrutura Organizacional | Nº Absoluto | - | - | GABS | - | - |
| 245 | Garantir o pagamento dos servidores. | 100% dos Servidores | Percentual | R\$ 482.108.355,00 | Municipal | DGRTS | - | - |
| 246 | Garantir a operacionalização das ações administrativas. | 100% das Ações | Percentual | R\$ 4.686.202,00 | Municipal | DEAD | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral | | | | R\$ 526.854.688,09 | | | | |